



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maragogipe

1

Terça-feira • 31 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 3524

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maragogipe publica:

- **Extrato de Publicação de Convênio para Prestação de Serviços de Assistência Odontológica Celebrado entre a Odontoprev S/A e o Município de Maragogipe.**

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA ODONTOLGICA CELEBRADO ENTRE A ODONTOPREV S/A E O MUNICÍPIO DE MARAGOJIPE.

Partes: Município de Maragogipe – Bahia e ODONTOPREV S.A.-Operadora de Plano de Saúde exclusivamente odontológica. Objeto: O presente convênio tem por objeto a prestação de serviços de assistência odontológica da marca ODONTO SYSTEM em favor dos Servidores da Conveniada e aos seus dependentes (beneficiários legais) em regime de cooperação técnica com a Secretaria Municipal de Administração, a quem caberá o cumprimento das obrigações constantes das cláusulas conveniadas. Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei Orgânica Municipal e Lei nº 006/2021 de 08 de abril de 2021. Vigência: 24 meses a contar da data de sua assinatura, prorrogáveis igualmente por igual período, por conveniência e oportunidade das partes. Valor Total: O valor total do desconto do Servidor/beneficiário será de R\$21,90 (vinte e um reais e noventa centavos) mensais, a ser repassado pelo Município, em parcelas mensais mediante fatura, para Empresa Conveniente, do total dos Servidores/beneficiários integrantes do Convênio. Responsabilidade: O Município/Conveniada figurará como mero controlador e repassador dos valores devidos pelos seus Servidores e eventuais dependentes a Conveniente, não sendo responsável pelo inadimplemento das respectivas mensalidades. Assinam: Odontoprev S/A e Valnício Armede Ribeiro – Prefeito Municipal. Maragogipe/Bahia, 26 de julho de 2021.

Publicação de Extrato em 30/08/2021, do Termo de Convênio celebrado entre a Odontoprev S/A e o Município de Maragogipe-Bahia.

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WMRKMN8/O1MM/RDIN9LJJG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.